

Regulamento

PROMOÇÃO COMPROU-GANHOU DIA DOS NAMORADOS 2017 – “EU & VOCÊ NO CIMENA”.

I- PROMOÇÃO

- 1.1. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, a entrega do brinde independente de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na lei 5.768/71.
- 1.2. A promoção do “Eu & você no Cinema”, na modalidade “comprou-ganhou”, será realizado no Shopping Center Limeira, pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira, Av. Carlos Kuntz Bush, 800 – Parque Egisto Ragazzo - Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.906.347/0001-38, no período compreendido entre **15 horas do dia 08/06/2017 até às 20h do dia 11/06/2017**, ou em data anterior, caso se esgote o estoque de brindes para esta promoção.
- 1.3. A Promoção é válida somente aos frequentadores e clientes do Shopping Center Limeira e está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou, se menores, devidamente autorizados ou representados, na forma da lei, por seus representantes legais. Não poderão participar desta Promoção os funcionários do Shopping Center Limeira (incluindo funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Shopping), lojistas (proprietário, gerente, supervisor, funcionários em geral), bem como seus familiares em primeiro e segundo grau e demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento desta Promoção.
- 1.4. Brinde: Voucher 2X1 para sessão de cinema Centerplex Shopping Center Limeira, que consiste em: cliente ganhador do voucher que comprar o ingresso de valor inteiro para um dos filmes em exibição nas salas do Centerplex Shopping Center Limeira durante o período de 08/06/2017 a 30/06/2017, serão bonificados com um ingresso gratuito para a mesma sessão de cinema.
- 1.5. A promoção não é válida na compra de ingressos meia-entrada ou cumulativa com outras promoções. Os clientes que comprarem o ingresso no valor de meia-entrada ou forem beneficiários de outras promoções promovidas pelo Centerplex, não terão direito de ganhar outro ingresso como cortesia.
- 1.6. Mecânica: A cada **R\$ 100,00** (cem reais) gastos em compras nas lojas do Shopping Center Limeira, dentro do período desta promoção, e nas condições previstas neste Regulamento, mediante apresentação da nota fiscal e/ou cupom fiscal no Balcão de trocas, o participante terá direito a receber 01 (um) voucher 2x1 para o cinema desde que observada a disponibilidade de estoque de voucher da troca.



- 1.7. Não haverá limitação de número de vouchers por pessoa participante da promoção (CPF cadastrado no balcão de troca), bastando que a pessoa apresente os cupons fiscais que totalizem o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) em compras. O saldo remanescente do valor das compras que atingirem valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), será acumulado no sistema para esta promoção de forma que o cliente possa receber 01 (um) brinde a cada R\$ 100,00 (cem reais) gastos em compras, observada a disponibilidade de estoque, de acordo com a quantidade determinada na cláusula 1.9. infra. Uma vez atingido o limite de brindes disponíveis em estoque ou finalizada a presente promoção, eventual saldo remanescente existente será bloqueado no sistema e não poderá ser utilizado em outras promoções.
- 1.8. Período de utilização dos vouchers: 08/06/2017 a 30/06/2016, na compra de um ingresso na bilheteria do cinema Centerplex Shopping Center Limeira.
- 1.9. Serão distribuídos nesta promoção um total de 2.000 (dois mil) vouchers 2x1 para sessão de cinema Centerplex Shopping Center Limeira, de acordo com o especificado na cláusula 1.4. supra.
- 1.10. Caso ocorra o término dos vouchers 2x1 (na compra de 1 ingresso, você ganha outro para a mesma sessão) a serem distribuídos antes do dia **11 de Junho de 2017**, essa promoção será automaticamente encerrada.
- 1.11. Nesse caso, o encerramento da promoção será comunicado pelo shopping por meio de divulgação interna e na Fanpage do Shopping Center Limeira no Facebook, estando ainda disponível no Balcão de trocas da promoção.
- 1.12. Por se tratar de vouchers promocionais, a Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira e o próprio empreendimento Shopping Center Limeira, não se responsabilizam pela relação entre as salas exibidoras e os contemplados, sendo esta de inteira responsabilidade destes, bem como não se responsabilizam pelo teor e conteúdo do filme. Os clientes contemplados deverão observar a classificação indicativa do filme escolhido.
- 1.13. A Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira e o próprio empreendimento Shopping Center Limeira não se responsabilizam por quaisquer alterações ou problemas com relação a disponibilidade ou exibição dos filmes, mudanças bruscas na economia nacional ou em fatores outros que influenciem diretamente nos seus preços de mercado, caso fortuito ou força maior, entre outros fatores.

II- COMO PARTICIPAR

- 2.1. O Balcão de trocas da promoção, localizado em frente à Praça de Eventos do Shopping Center Limeira, funcionará do dia **08/06/2017 a 11/06/2017**, quinta-feira a sábado, das **15h às 21h**, e domingo das **14h às 20h**. Todavia em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário



de funcionamento estabelecido e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.

- 2.2. No dia **11/06/17** poderão ser distribuídas senhas para quem estiver na fila do Balcão de Trocas, de forma que para fim de troca de notas/cupons fiscais pelos vouchers 2x1 (na compra de 01 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão), serão atendidos apenas participantes que entrarem na fila até as **19h45**, ocasião que a fila será encerrada.
- 2.3. As trocas só serão efetuadas no Balcão de trocas da promoção, no período de **08 a 11 de junho de 2017** dentro dos horários acima previstos.
- 2.4. Para o encerramento da fila do Balcão de Trocas valerá o horário dos computadores do balcão da promoção.
- 2.5. O Participante deverá apresentar, no Balcão de Trocas, a(s) nota(s) fiscal(is), e efetuará a troca por tantos vouchers 2x1 (na compra de 1 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão) que o participante tiver direito, observada a regra determinada no item 1.6. supra, limitado à quantidade disponível em estoque, conforme item 1.9. deste Regulamento.
- 2.6. Não será permitido que terceiros efetuem a troca das Notas Fiscais pelo brinde em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.
- 2.7. Notas fiscais e/ou cupons fiscais poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, quando for emitido pelas lojas e quiosques do Shopping Center Limeira, contendo, obrigatoriamente o CNPJ e o endereço da loja e/ou quiosque onde o participante efetuou sua compra, sendo o saldo remanescente acumulado no sistema para utilização em novas trocas nesta promoção, desde que em nome da mesma pessoa cadastrada e durante o período da participação, ou seja, de 08/06/2017 a 11/06/2017. Após o término dessa promoção, eventuais saldos remanescentes, não serão utilizados em promoções futuras, realizadas por este Shopping.
- 2.8. Assim sendo, será admitida a cumulatividade de notas fiscais e/ou cupons fiscais com valores inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), que poderão ser somados até completarem a quantia necessária para se atingir o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a troca prevista nesta promoção. **Exemplo:** Notas fiscais de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) + R\$ 15,00 (quinze reais) = R\$ 100,00 (cem reais) dão direito a receber 1 (um) voucher 2x1 (na compra de 1 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão).
- 2.9. O saldo remanescente não poderá, em hipótese alguma ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma



forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, a “divisão” de valores de notas fiscais para o mesmo ou entre participantes no ato da compra.

2.10. As notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período da realização desta promoção serão desconsiderados para efeito de trocas.

2.11. Os vouchers 2x1 não poderão em hipótese alguma ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outros brindes e/ou produtos.

III. OS BRINDES

3.0. Os vouchers 2x1 (na compra de 1 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão) foram especialmente criados para serem distribuídos na promoção “Eu & você no cinema” do Shopping Center Limeira, pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira, inscrita no CNPJ sob o nº 16.906.347/0001-38, não sendo, portanto, objeto de comercialização por terceiros.

3.1. Se na ocasião do recebimento dos vouchers 2x1 (na compra de 1 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão) forem constatadas quaisquer irregularidades, o participante deverá solicitar a troca imediata do voucher. A responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a entrega do brinde e conclusão do processo de troca.

3.2. Os vouchers 2x1 (na compra de 1 ingresso para o cinema, você ganha outro para a mesma sessão) destinam-se unicamente à premiação na promoção “Eu & você no cinema”, não sendo objeto de comercialização em nenhuma loja e/ou quiosque desse Shopping.

IV. DÚVIDAS E CONDIÇÕES GERAIS

4.0. As dúvidas referentes a essa promoção poderão ser dirimidas por meio da leitura do Regulamento disponível para consulta no Balcão de trocas, a partir do dia 08 de junho de 2017.

4.1. As situações não previstas neste Regulamento que ensejarem questionamentos serão dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes do Shopping Center Limeira, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

4.2. Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escuros para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping participantes da Promoção. Situação essas que quando identificados serão consideradas como infração aos termos do presente



Regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

- 4.3. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Center Limeira, que por força de legislação tributária, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito ao brinde dessa promoção.
- 4.4. Não será admitida, para efeito de troca, nota (s) fiscal (is) e/ou cupom (ns) fiscal (is) ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito e débito, ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas ou quiosques do Shopping Center Limeira participantes da promoção.
- 4.5. As Notas fiscais e/ou cupons fiscais apresentados no Balcão de Trocas serão carimbados ou rubricados pelos promotores e não poderão ser reapresentados.
- 4.6. Não serão computados os valores gastos em restaurantes, supermercados e quiosques de alimentação, quando referentes às compras de bebidas alcoólicas, medicamentos, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10º do decreto nº 70.951/72.
- 4.7. Somente serão válidas as notas e/ou comprovantes de compras de aquisição de produtos emitidos: (i) por lojas/quiosques, sediados no Shopping Center Limeira; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação desta promoção, qual seja, a partir **das 15hs do 08/06/2017 a até as 20hs do dia 11/06/2017**.
- 4.8. E ainda, somente serão validas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pelo Shopping Center Limeira, que preencham as condições básicas desta promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.
- 4.9. Os participantes dessa Campanha Promocional autorizam, desde já, como consequência do recebimento do(s) brindes (s), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz pelo Shopping Center Limeira, em qualquer um dos meios por este escolhido para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano contados do seu termino, sem nenhum ônus.
- 4.10. As imagens fotográficas e as ilustrações dos brindes a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.
- 4.11. O regulamento completo desta promoção estará disponível no Balcão de Troca, localizado nas dependências do Shopping Center Limeira, a partir do dia 08 de junho de 2017.



4.12. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela administração do Shopping Center Limeira.

4.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP como competente para dirimir qualquer litígio oriundo deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

